



**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
do Centro Universitário Euro-Americano – Unieuro
(Dez/2008 a Março/2009)**

Brasília, DF, março de 2009

Sumário

I – Dados Institucionais.....	3
II – Considerações Iniciais.....	3
III – Desenvolvimento	4
3.1 Forças/Potencialidades	4
3.2 Fragilidades/Dificuldades	7
3.3 Reflexões sobre o papel da CPA na IES.....	8
IV – Considerações Finais.....	8

I – Dados Institucionais

1 Nome/Código da IES:

Centro Universitário Euro-Americano – Unieuro / 1113

2 Caracterização da IES:

Instituição privada sem fins lucrativos

Centro Universitário

Distrito Federal – Brasília

3 Composição da CPA

Nome	Segmento	Mandato
Sofia Mitsuyo Taguchi da Cunha*	Representante Docente	Out. 2008 a out. 2010
Ana Paula de Lima	Representante Discente	Out. 2008 a out. 2009
Carlos Augusto de Medeiros	Representante Pedagógico	Out. 2008 a out. 2010
Celso da Costa Frauches	Representante da Mantenedora	Out. 2008 a out. 2010
Elizabeth Malheiros de Miranda	Representante Técnico-Administrativo	Out. 2008 a out. 2010
Iara Moraes Xavier	Representante da Sociedade Civil Organizada (UnB)	Out. 2008 a out. 2010

*Coordenadora

Fonte: UNIEURO. Resolução Consu nº 017/2008, de 28 de outubro de 2008

II – Considerações Iniciais

O presente Relatório visa registrar as ações desenvolvidas entre os meses de dezembro de 2008 e março do corrente ano, por força da Nota Técnica¹, que instituiu nova data anual de envio dos Relatórios de Autoavaliação das IES, em continuidade ao Relatório anterior² encaminhado, em atendimento ao Ofício nº 913 – MEC/Inep/DEAES, de 15 de abril de 2008, depositado em 30 de novembro de 2008, em conformidade ao Esclarecimento ao Ofício nº 913/2008, de 15 de abril de 2008.

¹ BRASIL. Mec. Inep. Daes. **Nota Técnica**. Prazo para postagem anula de relatório de autoavaliação institucional. 17 fev. 2009.

² UNIEURO. Consu. **Relatório de Auto Avaliação Institucional**: 2006-2008.

III – Desenvolvimento

Este Documento intitulado “RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL do Centro Universitário Euro-Americano – Unieuro (Dez/2008 a Março/2009)” consubstancia na sugestão do MEC/Inep³ e apresenta-se em 3 (três) seções, a saber: 3.1 Forças/Potencialidades; 3.2 Fragilidades/Dificuldades e 3.3 Reflexões sobre o papel da CPA na IES. Por fim, tecem-se algumas Considerações Finais ao Relatório.

3.1 Forças/Potencialidades

Conforme apontado no Relatório anterior, quanto ao ordenamento institucional recomendado pela CPA, a consolidação das instâncias deliberativas se concretizou com a posse dos membros dos Colegiados Superiores Institucionais: Conselho Superior (Consu)⁴, Câmara de Ensino e Pesquisa (CEPE)⁵, Câmara de Planejamento e Gestão (CPG)⁶ e Comissão Própria de Avaliação (CPA)⁷. A CPA tem se empenhado para acompanhar a implementação das decisões emanadas dos Órgãos Colegiados Superiores.

Designados os membros dos Colegiados, o passo seguinte constituiu-se na aprovação de seus respectivos Regimentos⁸.

A fim de tornar efetiva a atuação dos Órgãos Colegiados Superiores, acima referidos, em dezembro de 2008, o Consu apreciou e aprovou cronograma de suas reuniões ao longo do ano de 2009.

Uma ação estratégica posta em prática foi a criação da Assessoria de Expansão e Qualidade (Asseq) que efetivou com a designação de seus membros⁹, bem como de seu Regimento¹⁰. Particularmente, à Asseq comporta,

³ BRASIL. MEC. Conaes. Inep. **Sugestão de Roteiro do Relatório de Autoavaliação**. 2005.

⁴ UNIEURO. Consu. **Resolução N° 013**, de 28 de outubro de 2008.

⁵ *Ibidem*. **Resolução N° 016**, de 28 de outubro de 2008.

⁶ *Ibidem*. **Resolução N° 015**, de 28 de outubro de 2008.

⁷ *Ibidem*. **Resolução N° 015**, de 28 de outubro de 2008.

⁸ *Ibidem*. **Resolução N° 014, N° 018**, de 28 de outubro de 2008.

⁹ UNIEURO. Reitoria. **Portaria de Designação N° 001**, de 02 de janeiro de 2009.

dentre outras atribuições, execução da Avaliação Institucional e supervisão dos processos de Auto Avaliação e Avaliação *in loco* dos cursos de graduação coordenada pela CPA; tratando-se, portanto, da resposta institucional às necessidades logísticas dos processos pertinentes aos diversos serviços de avaliação promovidos pela CPA.

Uma outra ação estratégica da CPA foi a criação da Comissão de Recredenciamento Institucional¹¹, conforme apontado no Relatório anterior, que instituiu dois Grupos de Trabalho (GT): o primeiro, “Revisão dos Processos do Unieuro”¹² e, o segundo, “Revisitando o PPI para 2009-2013”¹³. Os trabalhos do GT do PPI durou 5 meses e contou com a participação de 37% dos docentes. Avalia-se como aspecto positivo a forma participativa de sua elaboração, dada a importância deste Documento na orientação dos processos pedagógicos e de gestão da IES e seu inexorável reflexo nos demais documentos institucionais. O PPI foi aprovado quanto ao mérito e ao conteúdo em reunião do Consu de 14 de fevereiro de 2009; sua apreciação final, por decisão daquele Órgão, foi remetida para a CEPE, no início de março, sem prejuízo dos desdobramentos necessários: revisitas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC); consolidação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e outros.

O saneamento dos atos administrativos da IES foi objeto de apreciação pelo Consu. Naquele momento, todas as Portarias Normativas, bem como Resoluções do ano de 2008, foram apreciadas e ajustadas à realidade atual. Nessa linha, foi objeto de Portaria Normativa¹⁴ própria a (i) normatização do processo de assinatura de documentos não elaborados pela Reitoria; (ii) normatização do processo de elaboração de documentos pela Reitoria; (iii) normatização do processo de disponibilização de informações institucionais.

Os processos de Autoavaliação Institucional, em suas formas atuais, foram suficientes para identificar algumas ações necessárias de melhorias. Dentre elas, a apreciação do Calendário Acadêmico, no que diz respeito ao mérito e conteúdo, processos de editoração e divulgação passaram a ser

¹⁰ UNIEURO. Consu.. **Resolução N° 019**, de 25 de novembro de 2008.

¹¹ UNIEURO. Reitoria. **Portaria de Designação N° 028**, de 08 de outubro de 2008.

¹² UNIEURO. Reitoria. **Portaria de Designação N° 030**, de 14 de outubro de 2008.

¹³ UNIEURO. Reitoria. **Portaria de Designação N° 031**, de 14 de outubro de 2008.

¹⁴ *Ibidem*. **Portaria Normativa N° 001**, de 04 de janeiro de 2008.

objeto análise da CEPE, mediante acompanhamento da CPA tendo em vista interesses de próprios.

A CPA, quando das visitas *in loco*, por ocasião das avaliações dos cursos de graduação, ao longo do ano de 2008, orientou para que as recomendações da avaliação fossem transformadas em Planos de Ação a serem executados pelas Coordenadorias de Cursos. Nessa linha, elaboraram e executaram tais Planos, com o acompanhamento da CPA, as Coordenadorias dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, CST Processos Gerenciais, CST Gestão Hospitalar, CST Negócios Imobiliários, CST Gestão da Tecnologia da Informação.

Dada a importância do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no desenvolvimento das atividades pedagógicas e de gestão da IES, os membros da CPA colocaram-se à disposição para contribuir com a sua elaboração (PDI 2009-2013) em suas duas etapas. Na primeira, de outubro a dezembro de 2008, participando/coordenando GT específicos, distribuídos por temas, a fim de coletar as contribuições para sua elaboração. Na segunda, de março a julho de 2009, a CPA contribuiu e continuará a contribuir, com a elaboração de Planejamento das ações, bem como colocar-se-á à disposição, uma vez mais, para maiores contribuições operacionais.

A CPA, enquanto demandante, aliou-se à Asseq, enquanto executora de tarefas específicas pertinentes à Autoavaliação Institucional, desde o início do corrente ano (2009), reconhecendo o processo do Enade como uma ferramenta indutora da qualidade desejada dos Cursos, cujas implicações recaem sobre os índices da avaliação (CPC, IGC). Nesse sentido, apresentou Plano específico a ser desenvolvido durante o Calendário Acadêmico a fim de incorporar à cultura da IES, ações consistentes que permitam conduzir à qualidade, balizada pelos indicadores do Sinaes. Em sua estrutura, o Plano contou com vários objetivos específicos, distribuídos em 6 (seis) eixos estruturantes e diversas ações. Para sua realização, portanto, contará com o apoio institucional, traduzido na participação ativa da Asseq, Pró-Reitorias, Coordenadorias de Cursos, Docentes, Servidores, Estudantes, enfim, com toda a comunidade acadêmica.

3.2 Fragilidades/Dificuldades

Apesar das Coordenadorias de Curso implementarem uma Autoavaliação de Cursos, por meio de instrumento a ser preenchido pelos representantes de curso, a CPA reconhece, contudo, que a partir dos novos indicadores de qualidade dos Cursos (setembro de 2008 a fevereiro de 2009), essa prática carece de melhorias já identificadas anteriormente. Nessa linha de raciocínio, comporta à CPA apontar/recomendar às instâncias gestoras do Unieuro as adequações necessárias, frente aos novos critérios de análise. Reconhece-se, portanto, a necessidade de um maior esforço para desenhar a metodologia ideal, isso se justifica, em parte, por meio da atual etapa-diagnóstica em andamento¹⁵, sem a conclusão da qual se torna inviável o devido avanço.

Nesse sentido, a CPA se integrou à Comissão de Recredenciamento Institucional, como estratégia de saneamento de problemas outros da IES que impactarão o resultado da Avaliação Externa Institucional, além de sanear as deficiências que, caso contrário, implicariam na manutenção ou agravamento da situação atual, para o novo ciclo de Autoavaliação Institucional.

A conclusão parcial das atividades relativas à revisão dos processos do Unieuro – “GT: Revisão dos Processos do Unieuro” – apresenta-se como uma fragilidade Institucional que provoca impactos nos processos de avaliação. Ainda que a *grosso modo* tal revisão se aproxime mais de ações administrativas do que de ações pedagógicas, é forçoso reconhecer a implicação das primeiras nas segundas e, por isso, considera-se uma fragilidade, ciente que alguns desses processos que dizem respeito exclusivamente aos processos eminentemente pedagógicos já estão sendo enfrentados por meio de algumas ações levadas a cabo pela CPA, juntos aos Coordenadores de Curso/Pró-Reitoria de Graduação, tal como o “Projeto Enade 2009”, dentre outros.

¹⁵ Já se identificou nessa etapa-diagnóstica uma dificuldade com a tecnologia que envolve a metodologia de avaliação pretendida. Isso tem levado a reflexões conjuntas – entre a CPA e o setor responsável de TI do Unieuro – a fim de se apurar os impactos financeiros dela decorrentes. Outros estudos estão em andamento, tais como: a implantação do NDE em todos os cursos; a titulação docente atual e desejada; dentre outras.

3.3 Reflexões sobre o papel da CPA na IES

Conforme apontado em reunião do Consu, em novembro de 2008, a necessidade de adequação das normas internas ao PPI e demais legislações dos órgãos reguladores, será acompanhada pela CPA.

A CPA tem reforçado sua autonomia no âmbito da Instituição, contudo seus esforços podem e devem, quando possível, serem somados aos da Asseq, instância que se ocupa de todos os processos destinados a agregar qualidade às atividades da IES, em função de interesses mútuos. Quando se manifestar conflito de interesses, a CPA lança mão de sua autonomia e busca assegurar a qualidade orientada pelo Sinaes.

IV – Considerações Finais

A parceria CPA-Comissão de Recredenciamento como estratégia de realização das atividades de ordenamento institucional tem trazido efeitos emblemáticos para ambas e para o Unieuro.

Desde o início do processo de saneamento das dificuldades institucionais diagnosticadas, a CPA vem orientando e monitorando as ações dele decorrentes. De fato, tais orientações têm influenciado a definição de políticas institucionais. A CPA, portanto, tem se apresentado e reconhecida como parceira capaz de apontar o atendimento à legislação e, sobretudo, capaz de apresentar a conformidade dos serviços educacionais na direção consensuada pelo Sinaes.

A fim de divulgar as ações da CPA para todo o corpo social foi criado um boletim informativo, com periodicidade trimestral, além disso, a CPA tem se colocado à disposição para firmar parcerias com setores da instituição com vistas a auxiliar na conformidade dos serviços educacionais, eficiência e eficácia dos processos de ensino e de aprendizagem e alcance das finalidades institucionais.

Brasília, DF, 30 de março de 2009

Assinaturas

Coordenadora da CPA

Sofia Mitsuyo Taguchi da Cunha
Coordenadora da CPA

Membros da CPA

Ana Paula de Lima
Representante Discente

Carlos Augusto de Medeiros
Representante Pedagógico

Celso da Costa Frauches
Representante da Mantenedora

Elizabeth Malheiros de Miranda
Representante Técnico-Administrativo

Iara Moraes Xavier
Representante da Sociedade Civil Organizada (UnB)

e-MEC - Windows Internet Explorer
http://emec.mec.gov.br/modulos/visao_ies/php/ies_credenciamento.php?visMol=b52ee67ae389c8a6040d800c95c848dd&visPg=aWVzX2NvcnBvX2RpcmlnZW50ZS5waHA= &tpMol=UmVjcmVkdW5jaWftZW50bw== &coProtles=&#

LIMPAR INserir

CORPO DIRIGENTE CADASTRADO

Nome: Miguel Antônio Ferreira Fecury
Telefone: (61) 34455713
E-mail: miguelfecury@unieuro.edu.br
Cargo: Reitor

EDITAR EXCLUIR

RELATÓRIO DA CPA (AUTO-AVALIAÇÃO)

DownLoadDoc.doc (29/06/2008 12:40:13)
 ArquivoFinal.doc (28/11/2008 17:53:54)
 Relatório_Auto Ava_Unieuro_30mar09.doc (30/03/2009 17:44:35)

Procurar...

MEMBRO(S) DO CPA CADASTRADO(S)

Nome: Sofia Mitsuyo Taguchi da Cunha
Telefone: (61) 34455836, (61) 33432124
E-mail: smitsuyo@unieuro.edu.br; smitsuyo@terra.com.br

EDITAR EXCLUIR

Nome: Elizabeth Malheiros de Miranda
Telefone: (61) 34455894
E-mail: bethmiranda@unieuro.edu.br

EDITAR EXCLUIR

Nome: Carlos Augusto de Medeiros
Telefone: (61)32725918
E-mail: carlosamedeiros@terra.com.br

EDITAR EXCLUIR

PESQUISADOR INSTITUCIONAL CADASTRADO

Nome: Sofia Mitsuyo Taguchi da Cunha
CPF: 77928750830
Telefone: (61) 3445 5836 / (61) 3445 5768 / (61) 8143 8031
E-mail: smitsuyo@unieuro.edu.br; smitsuyo@terra.com.br

Internet | Modo Protegido: Ativado 100%

2009 Definir Local da Rede e-MEC - Windows I... e-MEC - Windows I... Documento1 - Micr... PT < 17:54